



RONDÔNIA
★
Governo do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Instituto Estadual de Desenvolvimento da Educação Profissional de Rondônia - IDEP
Escola Técnica Estadual - IDEP-ETEC

EDITAL N° 3/2026/IDEP-ETEC

PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS NOS CURSOS TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO DO INSTITUTO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL – IDEP/ETEC.

A Presidente do Instituto Estadual de Desenvolvimento da Educação Profissional – IDEP, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Complementar nº 908, de 06 de dezembro de 2016, Lei nº 5.730, de 05 de janeiro de 2024, Resolução 31/2024/IDEP-CONSUP de 05 de janeiro de 2024, considerando o processo SEI 0048.000053/2026-21, TORNA PÚBLICO aos interessados, por meio deste edital, a abertura do Processo Seletivo para Preenchimento de Vagas nos Cursos Técnicos de Nível Médio, nas formas concomitante e subsequente ao Ensino Médio, na modalidade presencial, a serem ofertados pela unidade executora Escola Técnica Estadual – ETEC, em sua sede e polos, os quais serão regidos pelas disposições deste edital e do Regimento Escolar.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 É requisito para ingresso nos Cursos Técnicos estar cursando ou ter concluído o Ensino Médio.
- 1.2 O candidato poderá concorrer a vaga em mais de um curso constante no Anexo II desta publicação, no entanto poderá efetivar apenas 1(uma) matrícula conforme detalhado abaixo:
 - a) Se houver mais de uma inscrição, o aluno será chamado para efetivar matrícula no curso onde foi classificado dentro do número de vagas.
 - b) Caso tenha sido classificado em mais de um curso, deverá optar por apenas um deles, declinando das demais vagas nas quais se inscreveu. A opção de curso será formalizada mediante assinatura de termo de opção de vaga, na secretaria da escola, no ato da matrícula.
 - c) O candidato deve utilizar seus próprios documentos pessoais para realizar a inscrição no Processo Seletivo.
- 1.3 A ETEC reserva-se o direito de prorrogar o prazo de inscrições dos cursos deste edital e adiar o início das aulas, caso o número mínimo de estudantes não seja alcançado. Persistindo a situação após a prorrogação, a ETEC poderá cancelar a oferta das turmas.

2. DA INSCRIÇÃO

- 2.1 O período de inscrição será conforme cronograma constante no Anexo I deste edital.
- 2.2 Os interessados em se inscrever devem possuir um endereço de e-mail do Gmail, que será utilizado como meio de comunicação entre a escola e o candidato.

2.3 As inscrições serão realizadas exclusivamente de forma virtual mediante o preenchimento de formulário eletrônico por meio de link (Google Forms) constante no quadro abaixo e no Portal do Governo do Estado de Rondônia(<https://rondonia.ro.gov.br/idep>). Além do preenchimento do formulário, os candidatos devem anexar os seguintes documentos pessoais:

a) Documento de Identidade, podendo ser: Carteira de Identidade Nacional - CIN, Registro Geral - RG, Carteira Nacional de Habilitação - CNH novo modelo, Passaporte, Carteira de Trabalho, Registro Nacional de Estrangeiro - RNE, Cédula de Identidade de Estrangeiro - CIE;

b) CPF

LINK FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

<https://forms.gle/kKz2byB3PyajtxYM9>

2.4 O candidato identificado como Pessoa com Deficiência — PCD deverá informar a sua condição e especificá-la no ato da realização da inscrição.

3. HOMOLOGAÇÃO DOS INSCRITOS

3.1 A inscrição somente será homologada após a verificação do correto preenchimento do formulário e do envio legível de todos os documentos pessoais exigidos no item 2 deste edital.

3.2 A relação dos candidatos com inscrições homologadas será divulgada no Diário Oficial do Estado de Rondônia (<https://diоф.ro.gov.br/>) e no Portal do Governo do Estado de Rondônia (<https://rondonia.ro.gov.br/idep>), de acordo com o cronograma estabelecido no Anexo I deste Edital.

3.3 Caso o candidato não anexe os documentos pessoais no formulário inscrição, sua inscrição será considerada não homologada.

4. DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO PARA O PREENCHIMENTO DAS VAGAS

4.1A Seleção e classificação dos inscritos obedecerá ao critério de ordem cronológica de inscrição dos candidatos considerando data, hora, minuto e segundo de inscrição, por meio de registro no formulário de inscrição, durante o período estabelecido neste edital.

4.2 A classificação geral dos candidatos será publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia (<https://diоф.ro.gov.br/>) e Portal do Governo do Estado de Rondônia (<https://rondonia.ro.gov.br/idep>), conforme cronograma estabelecido no Anexo I deste Edital.

5. DA CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA

5.1 A Lista de candidatos convocados para matrícula será publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia (<https://diоф.ro.gov.br/>) e Portal do Governo do Estado de Rondônia (<https://rondonia.ro.gov.br/idep>).

5.2 A quantidade de candidatos convocados para matrícula será o número de vagas ofertada para cada curso.

5.3 Após a 1^a convocação de matrícula, caso todas as vagas não sejam preenchidas, novas convocações serão realizadas até o preenchimento das mesmas, obedecendo rigorosamente o critério de classificação.

5.4 A matrícula será realizada presencialmente.

5.5 Ao ser convocado para matrícula o candidato deverá comparecer na Escola ETEC conforme endereço no quadro abaixo, em até 3 três dias úteis para efetivação da matrícula, munidos dos seus documentos pessoais originais e cópias sendo eles:

a) Documento de Identidade, podendo ser: Carteira de Identidade Nacional - CIN, Registro Geral - RG,

Carteira Nacional de Habilitação - CNH novo modelo, Passaporte, Carteira de Trabalho, Registro Nacional de Estrangeiro - RNE, Cédula de Identidade de Estrangeiro - CIE;

b) CPF;

c) Comprovante de endereço atualizado (últimos 3 meses);

d) Comprovante de escolaridade (Declaração de Matrícula, Certificado de Conclusão e Histórico Escolar) atualizado (ano letivo 2026).

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL – ETEC

Endereço: Avenida Tiradentes, nº 3009 – Setor Industrial Porto Velho/Rondônia

Horário: 08h às 21h

5.6 Menores de 18 anos deverão vir acompanhados dos pais ou responsável.

5.7 Não será permitida a matrícula de um mesmo aluno em mais de um curso da mesma modalidade de formação, incluindo alunos que já estão matriculados na Instituição.

5.8 O não comparecimento do candidato dentro do prazo estipulado, acarretará a perda automática da vaga, sendo convocado o próximo candidato, seguindo a ordem de inscrição.

5.9 Após efetivada a matrícula, o estudante fica subordinado à legislação vigente e às normas do Regimento Escolar, vedando-se a invocação de desconhecimento a seu favor.

6. RECURSO

6.1 O candidato poderá apresentar recurso contra a homologação da inscrição no Processo Seletivo preenchendo o Formulário constante no Anexo III deste Edital. O formulário deve ser enviado para o e-mail: processoseletivoetec2026@gmail.com.

6.2 A Comissão analisará os recursos e publicará as respostas no Diário Oficial do Estado de Rondônia (<https://diof.ro.gov.br/>) e no Portal do Governo do Estado de Rondônia (<https://rondonia.ro.gov.br/idep>), indicando se o recurso é "Procedente" ou "Não Procedente". As alterações na homologação e na classificação geral serão atualizadas na lista de Homologação das Inscrições e Classificação Geral Pós-Recurso, conforme o cronograma no Anexo I.

6.3 O prazo para a interposição de recurso será de 1 dia útil após a publicação dos resultados, conforme o cronograma no Anexo I.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 É de responsabilidade do candidato o acompanhamento dos resultados do referido Processo Seletivo no Diário Oficial do Estado de Rondônia (<https://diof.ro.gov.br/>) e Portal do Governo do Estado de Rondônia (<https://rondonia.ro.gov.br/idep>), bem como comparecimento para realização da matrícula no período estipulado.

7.2 Casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo.

Porto Velho, 14 de janeiro de 2026.

Sylvana Ventura

Adir Josefa de Oliveira

Presidente do Instituto Estadual de Desenvolvimento da Educação Profissional – IDEP/RO

ANEXO I – CRONOGRAMA

EVENTO	DATA
Publicação do Edital	14/01/2025
Período de Inscrição Online	19/01/2026 a 28/01/2026
Homologação das Inscrições e Classificação Geral Preliminar	30/01/2026
Recursos	02/02/2026
Resposta Recursos	04/02/2026
Homologação das Inscrições e Classificação Geral Pós Recurso	05/02/2026
1ª Convocação para Matrícula	06/02/2026
Início das aulas	23/02/2026

ANEXO II – QUADRO DE CURSOS E VAGAS

CURSO	TURNO	CARGA HORÁRIA	LOCAL	Nº DE VAGAS
Técnico em Marketing	Manhã	800h	SEDE ETEC	60
Técnico em Secretaria Escolar	Manhã	800h	Sede ETEC	60
Técnico em Segurança do Trabalho	Manhã	1200h	Sede ETEC	60
Técnico em Informática	Manhã	1200h	Sede ETEC	60
Técnico em Administração	Tarde	800h	Sede ETEC	60
Técnico em Logística	Tarde	800h	Sede ETEC	60
Técnico em Edificações	Tarde	1200h	Sede ETEC	60
Técnico em Desenvolvimento de Sistemas	Tarde	1200h	Sede ETEC	60

Técnico em Recursos Humanos	Noite	800h	Sede ETEC	60
Técnico em Guia de Turismo	Noite	800h	Sede ETEC	60
Manutenção e Suporte em Informática	Noite	1000h	Sede ETEC	60
Técnico em Recursos Humanos	Manhã	800h	Polo Rio Branco	60
Técnico em Programação de Jogos Digitais	Manhã	1000h	Polo Rio Branco	60
Técnico em Secretaria Escolar	Tarde	800h	Polo Rio Branco	60
Técnico em Segurança do Trabalho	Tarde	1200h	Polo Rio Branco	60
Técnico em Comércio	Noite	800h	Polo Rio Branco	60
Técnico em Administração	Noite	800h	Polo Rio Branco	60
Técnico em Logística	Noite	800h	Polo Rio Branco	60
Técnico em Marketing	Noite	800h	Polo Rio Branco	60
Técnico em Eventos	Noite	800h	Polo Rio Branco	60
Técnico em Informática	Noite	1200h	Polo Rio Branco	60
Técnico em Logística	Manhã	800h	Polo Flora Calheiros	60
Técnico em Recursos Humanos	Tarde	800h	Polo Flora Calheiros	60
Técnico em Administração	Noite	800h	Polo Flora Calheiros	60
Técnico em Hospedagem	Noite	800h	Polo Flora Calheiros	60

ANEXO III – FORMULÁRIO DE RECURSO

Eu, _____, portador(a) do documento de identidade nº. _____ e CPF _____, apresento recurso contra a HOMOLOGAÇÃO das inscrições no Curso _____ junto a esta Comissão do Processo Seletivo para preenchimento de vagas nos cursos Técnicos Nível do Instituto estadual de Desenvolvimento da Educação Profissional – IDEP-ETEC.

1. Justificativa fundamentada

_____, ____ / ____ / ____ .

Local e Data

Assinatura



Documento assinado eletronicamente por **SYLVANA VENTURA DA SILVA**, Diretor(a), em 14/01/2026, às 13:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Adir Josefa de Oliveira, Presidente**, em 14/01/2026, às 13:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **68227955** e o código CRC **50D97495**.

Referência: Caso responda este Edital, indicar expressamente o Processo nº 0048.000053/2026-21

SEI nº 68227955